



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO ____/2026

Indica ao Poder Executivo a implantação da Casa do Autista no Município de Monte Mor.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, **a implantação da Casa do Autista no Município de Monte Mor.**

A Casa do Autista é um centro especializado e público que oferece acolhimento, diagnóstico e tratamento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, com ambientes planejados para estimular o desenvolvimento e a inclusão, através de terapias como fono, psico, entre outras, atividades sensoriais (salas temáticas, jardins) e suporte psicopedagógico, visando autonomia e melhor qualidade de vida.

Tal é um equipamento público que funciona como um centro de referência multidisciplinar para o TEA, oferecendo um "porto seguro" para crianças, jovens e adultos com autismo e seus cuidadores.

Uma Casa do Autista, conta sempre com atendimento Multiprofissional: Psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, psiquiatras, neurologistas, entre outros. Terapias e Atividades: Musicoterapia, arteterapia, terapia ocupacional, psicomotricidade, atividades lúdicas, pedagógicas e desenvolvimento de habilidades sociais e cognitivas. Espaços Sensoriais: Salas temáticas (Lego, Gamer, Toy Story), salas multissensoriais, jardins sensoriais, áreas de escape e espaços que simulam o mundo real para o desenvolvimento de habilidades. Apoio às Famílias: Acolhimento, orientação, capacitação, grupos de apoio e discussão de temas relevantes, visando fortalecer a rede familiar. Inclusão e Direitos: Ajuda na obtenção da Carteira de Identificação do Autista (CIA) e disseminação de informações sobre os direitos das pessoas com TEA.

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Senhor Secretário de Saúde bem como a Secretaria de Desenvolvimento Social, os estudos de viabilidade necessários para a IMPLANTAÇÃO da CASA DO AUTISTA em nossa cidade.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de fevereiro 2026

**WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA**

